



If you are a researcher planning your next move in Europe look here for career opportunities in Portugal and to find relevant information and assistance



Home page

For Organisations

Universidade de Évora - UE

Last access on: 14-04-2021 15:20:00

► [View all research opportunities](#)

► [Post research opportunities](#)

Overview

1. Job/Fellowship Description
2. Organization contact data
3. Required education Level
4. Required languages
5. Required research experience

[Job/Fellowship Status](#)

[Information for FCT](#)

► [Find the ideal candidate](#)

► [Edit organisation data](#)

► [Log out](#)

Post Research Opportunities

Unique identifier: 86f5fcfd-a7b0-43b6-af1d-ee4a5b6ec84c

English

Português

1. Descrição do cargo/posição/bolsa 1. Job description

Cargo/posição/bolsa:

Investigador

Referência: Investigador - Área científica de Ciências da Educação (referência CIEP-01)

Área científica genérica: Not available

Área científica específica:

Resumo do anúncio:

Por despacho de 15/03/2021 da Reitora da Universidade de Évora, foi deliberado abrir concurso de seleção internacional para um lugar de investigador(a) para o exercício de atividades na área científica de Ciências da Educação em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo pelo prazo de três anos eventualmente renovável por períodos de um ano até à duração máxima de seis anos, nos termos do Decreto-Lei nº 57/2016, de 29 de agosto e do Regulamento de Avaliação do Desempenho dos Investigadores Doutorados da Universidade de Évora, publicado pelo Despacho nº 7123/2019 (2ª série), de 9 de agosto, para os efeitos previstos na cláusula primeira. O concurso visa capacitar o CIEP-UE com um recurso humano qualificado para o desempenho de funções de investigador(a) na área da Educação e Desenvolvimento, no âmbito do Financiamento Plurianual do Centro de Investigação em Educação e Psicologia, com Refª UIDP/04312/2020. O candidato pode ser encarregue de serviço docente, até um máximo de 4 horas semanais, nas unidades curriculares que lhe forem distribuídas.

Texto do anúncio

AVISO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL DE SELEÇÃO INTERNACIONAL PARA A CONTRATAÇÃO DE INVESTIGADOR(A) AO ABRIGO DO DECRETO-LEI N.º 57/2016, DE 29 DE AGOSTO Universidade de Évora Aviso (extrato) n.º 6751/2021 de 14 de abril. 1. Por despacho de 15/03/2021 da Reitora da Universidade de Évora, foi deliberado abrir concurso de seleção internacional para um lugar de investigador(a) para o exercício de atividades na área científica de Ciências da Educação em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo pelo prazo de três anos eventualmente renovável por períodos de um ano até à duração máxima de seis anos, nos termos do Decreto-Lei nº 57/2016, de 29 de agosto e do Regulamento de Avaliação do Desempenho dos Investigadores Doutorados da Universidade de Évora, publicado pelo Despacho nº 7123/2019 (2ª série), de 9 de agosto, para os efeitos previstos na cláusula primeira. O concurso visa capacitar o CIEP-UE com um recurso humano qualificado para o desempenho de funções de investigador(a) na área da Educação e Desenvolvimento, no âmbito do Financiamento Plurianual do Centro de Investigação em Educação e Psicologia, com Refª UIDP/04312/2020. O candidato pode ser encarregue de serviço docente, até um máximo de 4 horas semanais, nas unidades curriculares que lhe forem distribuídas. 2. Legislação aplicável: Decreto nº 57/2016, de 29 de agosto, que aprova um regime de contratação de doutorados destinado a estimular o emprego científico e tecnológico em todas as áreas do conhecimento (RJEC), alterado pela Lei nº 57/2017, de 19 de julho. Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei nº 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual. 3. Nos termos do artigo 16º do Decreto-Lei nº 57/2016, de 29 de agosto, o presente procedimento concursal está dispensado da autorização dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da Administração Pública, designadamente a referida no nº 3 do artigo 7º da LTFP; da obtenção do parecer prévio favorável dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da Administração Pública, referido no nº 5 do artigo 30º da LTFP e do procedimento de recrutamento de trabalhadores em situação de requalificação, referido no artigo 265º da LTFP. 4. Em conformidade com o artigo 13º do RJEC o júri do concurso tem a seguinte composição: Presidente: Luís Miguel dos Santos Sebastião, Professor Auxiliar da Universidade de Évora. Vogais: Anabela Sousa Pereira, Professora Associada com Agregação da Universidade de Aveiro; Maria Luísa Frazão Branco, Professora Associada com Agregação da Universidade da Beira Interior; Marília Pisco Castro Cid, Professora Associada da Universidade de Évora. 5. O local de trabalho situa-se na Universidade de Évora – Colégio Pedro da Fonseca, nas instalações do Centro de Investigação em Educação e Psicologia. 6. A remuneração mensal ilíquida é de 2 134,73€, correspondente ao nível 33 da Tabela Remuneratória Única, aprovada pelo Decreto-Lei nº 10-B/2020, 20 de março. 7. Ao concurso podem ser opositores(as) candidatos(as) nacionais, estrangeiros(as) e apátridas que sejam titulares do grau de doutor(a) em Ciências da Educação ou em Psicologia e detentores(as) de um currículo que revele um perfil adequado à atividade a desenvolver, com: - Domínio da língua portuguesa; - Nível elevado de inglês falado e escrito; - Experiência de participação em projetos de investigação na área da Educação, Desenvolvimento e Bem-estar; - Mínimo de 3

(três) artigos com fator de impacto e mínimo de 3 (três) citações SCOPUS na área da Educação, Desenvolvimento e Bem-estar; - Comunicações científicas em eventos nacionais e internacionais - Experiência na realização de relatórios e estudos de avaliação na área científica do curso; - Experiência na concepção, monitorização e avaliação de programas de promoção do sucesso educativo - Organização de eventos científicos (seminários, congressos, palestras, conferências, ...) - Competência na utilização de programas de análise de dados qualitativos e quantitativos e de gestão de base de dados; - Conhecimentos de informática na ótica do utilizador, com particular destaque para programas de design gráfico e de criação de websites. Caso o doutoramento tenha sido conferido por instituição de ensino superior estrangeira, os candidatos são admitidos a concurso, conforme alínea e) do nº 2 do artigo 4 do Decreto-Lei nº 60/2018, de 3 de agosto devendo o registo/reconhecimento do grau em Portugal ser efetuado posteriormente ao termo do concurso, nos termos previstos no Decreto-Lei nº 66/2018, de 16 de agosto, sendo apenas necessário no ato de contratação. 8. São requisitos gerais de admissão a concurso os definidos no artigo 17º da LTFP e os requisitos especiais definidos no ponto anterior. 9. Nos termos do artigo 5º do RJEC a seleção realiza-se através da avaliação do percurso curricular dos candidatos. 10. A avaliação do percurso científico e curricular far-se-á segundo os seguintes critérios e indicadores: a) Desempenho científico, com ponderação de 50%, nas áreas do concurso; a1) Publicação em revistas, considerando a qualidade das publicações e a qualidade intrínseca dos conteúdos; a2) Publicações de livros ou capítulos de livros com ISBN; a3) Apresentação de comunicações em encontros científicos nacionais e internacionais; b) Atividades de investigação, com ponderação de 20%, aplicada ou baseada na prática: b1) Participação em projectos financiados de investigação fundamental ou aplicada; b2) Experiência na utilização de software de análise de dados quantitativos e qualitativos; c) Atividades de extensão e de disseminação do conhecimento, com ponderação de 20%: c1) Experiência de concepção, implementação e avaliação de programas de promoção do sucesso educativo; c2) Envolvimento em prestações de serviços de consultoria; d) Outras atividades relevantes, com ponderação de 10%, nomeadamente de gestão de programas de ciência e inovação. d1) Experiência de preparação de candidaturas de projectos a financiamentos competitivos a nível nacional e internacional; d2) Organização de congressos e outros eventos científicos. Em todos os casos será dada relevância a indicadores e atividades que se enquadrem na área das Ciências da Educação referida no ponto 1. E serão considerados, para efeitos de avaliação curricular, os últimos cinco anos. 11. O período de cinco anos a que se refere o número anterior pode ser aumentado pelo júri, a pedido do candidato, quando fundamentado em suspensão da atividade científica por razões socialmente protegidas, nomeadamente, por motivos de licença de parentalidade, doença grave prolongada, e outras situações de indisponibilidade para o trabalho legalmente tuteladas. 12. O sistema de classificação final dos candidatos é expresso numa escala de 0 a 100. 13. O júri delibera através de votação nominal fundamentada de acordo com os critérios de seleção adotados e divulgados, não sendo permitidas abstenções. 14. Das reuniões do júri são lavradas atas, que contêm um resumo do que nelas houver ocorrido, bem como os votos emitidos por cada um dos membros e respetiva fundamentação, sendo facultadas aos candidatos sempre que solicitadas. 15. Após conclusão da aplicação dos critérios de seleção, o júri procede à elaboração da lista ordenada dos candidatos aprovados com a respetiva classificação. 16. A deliberação final do júri é homologada pelo dirigente máximo da instituição a quem compete também decidir da contratação. 17. Formalização das candidaturas: 17.1. As candidaturas são formalizadas mediante requerimento, disponibilizado no endereço eletrónico dos serviços administrativos da Universidade de Évora da Universidade de Évora <http://www.sadm.uevora.pt>, dirigido ao Presidente do júri, onde conste a identificação deste aviso (Refª CIEP-01), nome completo, filiação, número e data do documento de identificação, número de identificação fiscal, data e localidade de nascimento, estado civil, profissão, residência e endereço de contacto, incluindo endereço eletrónico e contacto telefónico. 17.2. A candidatura é acompanhada dos documentos comprovativos das condições previstas no ponto 7 e 8 para admissão a este concurso, nomeadamente: a) Cópia de certificado ou diploma; b) Tese de doutoramento (em PDF); c) Curriculum vitae, detalhado e estruturado de acordo com os itens dos pontos 10; d) Outros documentos. 17.3. Os candidatos apresentam os seus requerimentos e documentos comprovativos, de preferência em suporte digital, em formato de PDF, para o endereço de correio eletrónico drhsc@uevora.pt, presencialmente na Universidade de Évora – Divisão de Recursos Humanos (DRH), Serviços Administrativos, Largo da Sr.ª da Natividade, Apartado 94, 7002-554 Évora, Portugal, durante o horário de expediente, ou por via postal para a mesma morada. Quando remetidas por via postal, o correio tem de ser registado, com aviso de receção, expedido até ao último dia do prazo de abertura do concurso, o qual se fixa em 30 dias úteis após publicação deste Aviso. 18. São excluídos da admissão ao concurso os candidatos que formalizem incorretamente a sua candidatura ou que não comprovem os requisitos exigidos no presente concurso. Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações. 19. As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei. 20. A lista de candidatos admitidos e excluídos bem como a lista de classificação final são publicitadas na página eletrónica <http://www.sadm.uevora.pt>, sendo os candidatos notificados por e-mail com recibo de entrega da notificação. 21. Audiência prévia e prazo para a decisão final: Nos termos do artigo 121º do Código do Procedimento Administrativo, após notificados, os candidatos têm 10 dias úteis para se pronunciar. No prazo de 90 dias, contados a partir da data limite para a apresentação das candidaturas, são proferidas as decisões finais do júri. 22. O presente concurso destina-se, exclusivamente, ao preenchimento da vaga indicada, podendo ser feito cessar até a homologação da lista de ordenação final dos candidatos e caducando com a respetiva ocupação do posto de trabalho em oferta. 23. Política de não discriminação e de igualdade de acesso: A Universidade de Évora promove ativamente uma política de não discriminação e de igualdade de acesso, pelo que nenhum candidato/a pode ser privilegiado/a, beneficiado/a, prejudicado/a ou privado/a de qualquer direito ou isento/a de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, sexo, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical. 24. Nos termos do Decreto-Lei nº 29/2001, de 3 de fevereiro, o candidato com deficiência tem referência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal. Os candidatos devem declarar no formulário de candidatura, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de seleção, nos termos do diploma supramencionado. 25/03/2021, A Administradora da Universidade de Évora, Maria Cesaltina Frade.

Número de vagas: 1

Tipo de contrato: Informação não disponível

País: Portugal

Localidade: Évora

Instituição de acolhimento: Universidade de Évora

Data limite de candidatura: 26 May 2021

(A data limite de candidatura deve ser confirmada no texto do anúncio)

[↑ Top of page](#)

2. Dados de contactos da organização 2. Organization contact data

Instituição de contacto: Universidade de Évora - UE

Endereço:

Largo dos Colegiais 2
Évora - 7004-516 Évora
Portugal

Email: drhsc@uevora.pt

Website: <http://www.uevora.pt/>

[↑ Top of page](#)

3. Habilitações académicas 3. Required education Level

Vazio

[↑ Top of page](#)

4. Línguas exigidas 4. Required languages

Vazio

[↑ Top of page](#)

5. Experiência exigida em investigação 5. Required research experience

Vazio

[↑ Top of page](#)